



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## INDICAÇÃO Nº 53/2022

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EXECUTIVO REAVALIAÇÃO DO DECRETO QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MASCARAS, SENDO QUE JÁ NÃO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS A MAIORIA DA POPULAÇÃO JÁ SE ENCONTRA IMUNIZADA E OS CASOS POSITIVOS JÁ NÃO APRESENTAM COMPLICAÇÕES GRAVES.**

Por iniciativa dos vereadores, com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: já tramita junto a ALEP e o Governo, o fim desta determinação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.**

Aos 17 de março de 2022.

**Marenilce Mezzomo**

Vereadora